



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 27 / 02 / 2020

No Jornal Boa noite

Edição nº Ano III - Nº 0519

Jandra Rivette matr. 353

PORTARIA N.º 048/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**“Concede Ascensão Funcional à Professor,
e dá outras providências.”**

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “A” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “A” para “B” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal